



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2143

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 36.911,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

404	10.301.0114.1125.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	36.911,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

13	04.122.0102.2103.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA	-36.911,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 02 de abril de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL